

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

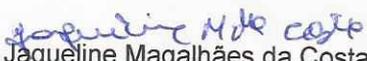
COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 155
DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, **à distância**, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, situado na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 – Apresentar as ações que estão sendo adotadas para evitar o ingresso de novas ações trabalhistas; 2 - Análise do pedido de reequilíbrio da empresa Fator – Parecer; 3– Apresentar extrato dos mapas das correspondências enviadas mensalmente, bem como a razão pela qual foi acordado com a “AGF” em Cachoeirinha, quando existem “AGFs” em Porto Alegre, próximas ao Grupo Hospitalar Conceição; 4 - Providências para a redução das Horas Extraordinárias”. Devido à renúncia de Rogério Dalfollo Pires (em oito de março de dois mil e vinte e dois) a reunião contou com a participação dos membros deste Comitê - Jaqueline Magalhães da Costa, e João Carlos Barros Krieger.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA SE MANIFESTARAM:

- 1 - Apresentar as ações que estão sendo adotadas para evitar o ingresso de novas ações trabalhistas, pela adoção de maiores controle gerenciais e a cobrança do cumprimento das normas legais e trabalhistas, visando impedir o referido ingresso.
- 2 - Análise do pedido de reequilíbrio da empresa Fator – Parecer, pela sua apresentação na próxima reunião.
- 3 – Apresentar extrato dos mapas das correspondências enviadas mensalmente, bem como a razão pela qual foi acordado com a “AGF” em Cachoeirinha, quando existem “AGFs” em Porto Alegre, próximas ao Grupo Hospitalar Conceição, acolhimento das justificativas apresentadas.
- 4 - Providências para a redução das Horas Extraordinárias, pela implementação de ação mais rigorosa pela Gerência de Recursos Humanos com os gestores, para que administrem, adequadamente, a jornada de trabalho de seus subordinados, evitando ao máximo a realização de horas extras.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Jaqueline Magalhães da Costa
Membro e Secretária do Comitê de Auditoria do GHC